

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013
PROCESSO Nº 50505.006561/2013-32

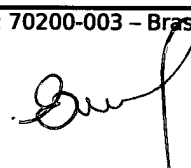
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 032/2013, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
AUXILIARES DE RECEPÇÃO E
CONTÍNUO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA
DELLIMP SERVIÇOS GERAIS
EIRELI EPP.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por sua Superintendente de gestão, Senhora ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, Analista de Planejamento e Orçamento, portadora da carteira de identidade nº 799842, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 333.991.581-49, nomeada pelo Portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DELLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 11, It 16, Qd. C – Bairro Califórnia, em Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220-660, inscrita no CNPJ sob o nº 03.244.831/0001-05, representada neste ato pelo seu sócio o senhor EMÍLIO GAMA DE SOUZA, portador da CI nº 24.708.987-4 expedida pela SSP/SP e CPF nº 252.586.647-91, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas Cláusulas Terceira e Décima Sexta do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A repactuação do valor do contrato nº 032/2013, para as categorias de recepcionista e contínuo, nos seguintes percentuais: 9,8790%, a partir de 1º de março de 2014; 0,04%, a partir de 10 de julho de 2014;





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

b) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2013, por mais 12 (doze) meses a partir 14 de novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a repactuação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 7.021,05 (sete mil, vinte e um reais e cinco centavos), a partir de 1º de março de 2014, e desse para R\$ 7.023,86 (sete mil, vinte e três reais e oitenta e seis centavos), a partir de 10 de julho de 2014, passando o valor global, para o período de 12 (doze) meses, para R\$ 84.252,60 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), a partir de 1º de março de 2014, e desse para R\$ 84.286,32 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), a partir de 10 de julho de 2014, conforme planilha de preços abaixo:

A partir de 1º de março de 2014

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
RECEPCIONISTA	2	2.499,29	4.998,58	59.982,96
CONTÍNUO	1	2.022,47	2.022,47	24.269,64
TOTAL			7.021,05	84.252,60

A partir de 10 de julho de 2014

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
RECEPCIONISTA	2	2.500,22	5.000,44	60.005,28
CONTÍNUO	1	2.023,42	2.023,42	24.281,04
TOTAL			7.023,86	84.286,32

2.2 Com a repactuação, as provisões para o pagamento dos

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G - Cep: 70200-003 - Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50505.006561/2013-32



2
[Handwritten signature]

encargos trabalhistas, em relação a mão de obra da CONTRATADA, serão descontadas da fatura mensal e corresponderão aos seguintes valores:

A partir de 1º de março de 2014

ENCARGOS	VALOR R\$
13º Salário	R\$ 276,48
Férias e Abono de Férias	R\$ 401,61
Adicional do FGTS Rescisão sem justa causa	R\$ 165,95
Subtotal	R\$ 844,03
Grupo A sobre Férias e 13º Salário *	R\$ 245,28
Aviso Prévio	R\$ 64,39
TOTAL	R\$ 1.153,70

2.3 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 89.621,48 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 066004 e Fonte de Recurso 0250.

- R\$ 2.714,38 (dois mil, setecentos e catorze reais e trinta e oito centavos) referente à despesa estimada decorrente da repactuação para o período de 1º de março a 9 de julho de 2014;

- R\$ 2.620,78 (dois mil, seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos) referente à despesa estimada decorrente da repactuação para o período de 10 de julho a 13 de novembro de 2014;

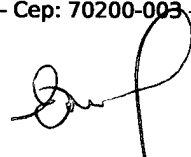
- R\$ 84.286,32 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) referente à despesa estimada decorrente da prorrogação do contrato para o período a partir de 14 de novembro de 2014.

2.4 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho 2014NE800026 - URRJ e emitida a Nota de Empenho n.º 2014NE800081 - URRJ.

2.5 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº






AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 032/2013, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 19 de setembro de 2014

PELA CONTRATANTE:

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:

EMÍLIO GAMA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

CI:

Thiago Carlos D. G.
CPF: 045.061.603-67
RG: 900130008 SSP/DF

Nome:

CPF:

CI:

Wátson L. Silva Araújo
CPF: 015.593.201-40





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Conta Vinculada
DELLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP.

A partir de 1º de Março de 2014

POSTO		Contínuo
Remuneração		R\$ 921,05
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		Contínuo
13º Salário	8,33%	R\$ 76,72
Férias e Abono	12,10%	R\$ 111,45
Adicional de FGTS	5,00%	R\$ 46,05
Sub Total	25,43%	R\$ 234,22
Grupo A sobre Férias e 13º	7,39%	R\$ 68,07
Aviso Prévio	1,94%	R\$ 17,87
Total	34,76%	R\$ 320,16

Valores Totais

		Contínuo
13º Salário		R\$ 76,72
Férias e Abono		R\$ 111,45
Adicional de FGTS		R\$ 46,05
Sub Total		R\$ 234,22
Grupo A sobre Férias e 13º		R\$ 68,07
Aviso Prévio		R\$ 17,87
Total		R\$ 320,16

Resumo

13º Salário	R\$ 76,72
Férias e Abono	R\$ 111,45
Adicional de FGTS	R\$ 46,05
Sub Total	R\$ 234,22
Grupo A sobre Férias e 13º	R\$ 68,07
Aviso Prévio	R\$ 17,87
Total	R\$ 320,16



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Conta Vinculada
DELLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP.

A partir de 1º de Março de 2014

POSTO		Recepcionista
Remuneração		R\$ 1.199,00
Quantidade de Postos		2

Valores Unitários

		Recepcionista
13º Salário	8,33%	R\$ 99,88
Férias e Abono	12,10%	R\$ 145,08
Adicional de FGTS	5,00%	R\$ 59,95
Sub Total	25,43%	R\$ 304,91
Grupo A sobre Férias e 13º	7,39%	R\$ 88,61
Aviso Prévio	1,94%	R\$ 23,26
Total	34,76%	R\$ 416,77

Valores Totais

		Recepcionista
13º Salário		R\$ 199,75
Férias e Abono		R\$ 290,16
Adicional de FGTS		R\$ 119,90
Sub Total		R\$ 609,81
Grupo A sobre Férias e 13º		R\$ 177,21
Aviso Prévio		R\$ 46,52
Total		R\$ 833,54

Resumo

13º Salário	R\$ 199,75
Férias e Abono	R\$ 290,16
Adicional de FGTS	R\$ 119,90
Sub Total	R\$ 609,81
Grupo A sobre Férias e 13º	R\$ 177,21
Aviso Prévio	R\$ 46,52
Total	R\$ 833,54



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Conta Vinculada
DELLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP.
RESUMO GERAL

A partir de 1º de março de 2014

13º Salário	R\$ 276,48
Férias e Abono	R\$ 401,61
Adicional de FGTS	R\$ 165,95
Sub Total	R\$ 844,03
Grupo A sobre Férias e 13º	R\$ 245,28
Aviso Prévio	R\$ 64,39
Total	R\$ 1.153,70

o

0